



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 456, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.105, de 29 de novembro de 2018](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 3400/2018 - GAB/CHEFIA/PRDF, de 8 de maio de 2018, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os Procuradores da República FELIPE FRITZ BRAGA e LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, para exercerem, por 2 (dois) anos, na condição de primeiro e segundo substitutos, respectivamente, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 5 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jun. 2018. Seção 2, p. 55.](#)